



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/10, 08 DE JULHO DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr.^a Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr.^a Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz por motivos profissionais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Acidente Rodoviário na África do Sul: Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento do acidente rodoviário na África do Sul, nos arredores da cidade de Bloemfontein, província do Free State, que envolveu três Tabuenses, os ex-Vereadores Professor Carlos Ferreira e Serafim Martins, e o empresário Tabuense José Coelho.



CÂMARA MUNICIPAL

Os três Tabuenses seguiam numa viatura e embateram frontalmente numa outra viatura que circulava em sentido contrário, ficando gravemente ferido o Presidente do Grupo Desportivo Tabuense. Um dos ocupantes da segunda viatura, um polícia de trânsito, teve morte imediata, enquanto dois outros ficaram feridos com gravidade.

O Senhor Presidente informou que logo após o conhecimento do referido acidente, a Câmara Municipal de Tábua fez todas as diligências junto da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas e o Senhor Governador Civil, para que fossem tomadas todas as medidas adequadas à grave situação vivida.

Face ao exposto, foi deliberado por unanimidade, lamentar profundamente o sucedido, desejando umas rápidas melhoras ao Professor Carlos Ferreira.

O Senhor Presidente terminou manifestando uma palavra de solidariedade para com a família do agente vitimado, prestando as devidas condolências.

FACIT/FESTÁBUA 2010: Seguidamente, o Senhor Presidente congratulou-se com a 2.^a Edição da FACIT, que decorreu este ano em conjunto com as Festas da Vila de 2010, e que trouxe milhares de pessoas a Tábua, que durante os cinco dias do certame visitaram o Pavilhão Multiusos onde tiveram ocasião de verificar as potencialidades do sector empresarial do Concelho e assistiram aos variadíssimos espectáculos.

Igualmente referiu a presença do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e mais elementos do seu Gabinete, Governo Civil de Coimbra, Director Regional da Segurança Social, Presidente da Região de Turismo do Centro, Presidente da ADIBER e Presidentes de Câmara dos Municípios vizinhos. Informou ainda, que foi oferecido um dão de honra à comitiva presente na inauguração do referido evento na Quinta do Mondego.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, o Senhor Presidente elogiou e agradeceu a colaboração de todos os jovens e trabalhadores camarários envolvidos no evento em apreço.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora, Ana Paula Neves, para prestar mais esclarecimentos.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra, a Senhora Vereadora, salientou, com regozijo, que a 2.^a edição da FACIT, conjunta com as Festas da Vila, foi um êxito e que o programa foi cumprido na íntegra, acrescentando que para a próxima semana haverá uma reunião de apuramento dos resultados.

Abordou a presença de várias personalidades políticas, empresariais e associativas na inauguração da FACIT/ Festas da Vila, na qual destacou, o Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. João Tiago Valente Almeida da Silveira e os Presidentes de Câmara dos concelhos limítrofes.

Informou, que todos os objectivos projectados foram alcançados e que o Município conseguiu juntar o melhor de um concelho num mesmo espaço e numa única celebração, que contou com uma verdadeira mistura de ritmos e sonoridades, uma oferta musical que foi ao encontro dos gostos de todas as gerações, conseguindo juntar milhares de pessoas.

A feira serviu de ferramenta de promoção dos produtos/serviços do nosso Concelho, mostrando a sua vitalidade e o intuito de conquistar novos mercados e fontes de comercialização, demonstrando o carácter empreendedor dos empresários Tabuenses.

Enalteceu o envolvimento e participação dos jovens do concelho no desenvolvimento das acções que lhes estavam incumbidas, fazendo um balanço positivo do trabalho realizado.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

No entanto, referiu que falta melhorar alguns aspectos negativos que serão analisados e discutidos com o grupo de trabalho envolvido na organização de um evento desta envergadura.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara considerando que a FACIT/Festas da Vila, foi um evento de cariz empresarial, popular e cultural bastante alegre. O evento destacou-se pela diversidade de eventos e pelo empenho de toda a estrutura de voluntários e funcionários da Câmara Municipal, que desenvolveram esforços para que este evento fosse um êxito.

Agradeceu todo o trabalho e empenho por parte dos funcionários da Câmara, destacando a equipa de trabalho do Eng. Rodrigues do Departamento de Obras, na finalização de acabamentos na zona envolvente ao Pavilhão Multiusos.

Terminou, fazendo votos para que para o próximo ano os festejos sejam, novamente, um sucesso.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

Interveio a Dra. Carla Martins, referindo que teve presente no evento em apreço, salientando que ficou muito surpreendida pela positiva, considerando que as festas correram muito bem, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelos funcionários da Câmara.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL BORGES:

Usando da palavra, o Senhor Vereador referiu partilhar da opinião dos membros do executivo, desejando a continuação do desenvolvimento do trabalho para o engrandecimento do evento em referência.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE VEIGAS:

Reportando-se à FACIT/Festas da Vila de 2010, o Senhor Vereador salientou que esteve presente no último dia e gostou muito do que viu. Referiu, que cabe à Câmara criar iniciativas que traduzem na minimização de efeitos do abandono de actividades de desenvolvimento cultural e comercial.

Fez uma chamada de atenção para que iniciativas desta natureza venham para ficar, uma vez que contribuem fortemente para dinamizar as actividades económicas locais, juntando a População Tabuense, que directa ou indirectamente beneficiam da promoção dos produtos e serviços do nosso Concelho. Para tal, o Senhor Vereador sugeriu, que a Autarquia alargue a periodicidade dos festejos, com o intuito de uma maior divulgação dos produtos e serviços das empresas a laborarem no Concelho. Além das razões económicas, referiu ser necessário haver tempo para confraternizar, apesar dos tempos difíceis que vivemos.

Propôs, ainda, que o espaço exterior seja dinamizado com outros stands para que as empresas possam participar/expor de outras formas.

Terminou, enaltecendo o trabalho desenvolvido por parte dos funcionários na finalização de acabamentos na zona envolvente ao Pavilhão Multiusos, alertando para o facto de ser necessário agendar, atempadamente, o planeamento e arranque dos trabalhos para a realização de um evento desta natureza.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara concordando com o alargamento da periodicidade da FACIT ao nível da restauração e animação, uma vez que eventos desta natureza contribuem fortemente para dinamizar o associativismo e diversão local, referindo ser no entanto, necessário efectuar um estudo.

Usando da palavra, o Senhor Vice-Presidente alertou para o facto do equipamento ser instalado dentro do Pavilhão Multiusos, atendendo à



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

imprevisibilidade meteorológica, informando ainda, que caso a Autarquia pretenda expor ao ar livre os custos inerentes aos equipamentos serão superiores.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Paula Neves salientando, que o Executivo não pode comparar o evento em questão com outros Municípios que têm empresas municipais, mas sim intervir em prol do desenvolvimento de ideias, conceitos e esforços para que o trabalho a incrementar seja cada vez melhor. Concluiu, não ser de bom tom fazer comentários nocivos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 13/2010 DE 24 DE JUNHO DE 2010;

Deliberação n.º 285 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA – ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL, PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DA ACES – PINHAL INTERIOR NORTE 1;

Presente o ofício n.º DIR-529, datado de 7 de Junho de 2010, da ACES Pinhal Interior Norte 1, solicitando a designação de um elemento do Município de Tábua para integrar o Conselho da Comunidade, conforme disposto na aliena a) do n.º 1, do artigo 31º do D.L. n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento que representará o Município no respectivo Conselho, e que nas suas faltas e impedimentos o Senhor Vice-Presidente da Câmara Mário Loureiro substitui-lo-á. Mais informou, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Lousã irá



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

representar as Câmaras Municipais, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 31º do D.L. n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro.

A Câmara tomou conhecimento.

3. ENCERRAMENTO E AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS;

Presente um e-mail da CIMPIN – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, dando conhecimento do ofício enviado à Senhora Ministra da Educação, relativo ao fecho das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da constituição/ criação dos mega agrupamentos, documentos que se dão por reproduzidos, e que seguidamente se transcreve parcialmente:

“(…) - Percebendo que o Governo definiu critérios de reordenamento da rede escolar, estabelecendo a eliminação de agrupamentos horizontais e o encerramento de escolas do 1.º Ciclo, não acautelando devidamente as consequências para os municípios e sua população;

- Atendendo a que a fusão de agrupamentos, que em regra distam vários quilómetros entre si, nos parece uma medida redutora e altamente prejudicial dos interesses das populações numa área que deve ser privilegiada ao construir um pilar fundamental de uma sociedade que se pretende moderna;

Percebendo a evidência duma questão economista, onde serão criados mega agrupamentos cujas dificuldades de gestão se repercutirão na qualidade de ensino, na empregabilidade e, consequentemente, no bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos (...).”

“(…) Assim, vimos solicitar de Vossa Excelência reconsidere a posição difundida e agradecer toda a compreensão demonstrada.”

A Câmara tomou conhecimento.

4. INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DE POSTO DE ATENDIMENTO DA ASSOCIAÇÃO NA HORA;

Presente os ofícios nºs 121/GP e 132/GP, respectivamente de 15 e 21 de Junho de 2010, do Instituto dos Registos e do Notariado, documentos que



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

se dão por reproduzidos, referentes à inauguração dos serviços: Associação na Hora e Sucursal na Hora, na Conservatória do Registo Comercial de Tábua, no passado dia 30 de Junho de 2010.

O serviço Associação na Hora permite a constituição de Associações através de um só balcão de atendimento e no próprio dia, sendo mais célere, barato, seguro e menos burocrático.

O serviço Sucursal na Hora permite a criação de representações permanentes em Portugal de sociedades comerciais e civis sob a forma comercial, cooperativas, agrupamentos complementares de empresas e agrupamentos europeus de interesse económico com sede no estrangeiro, com a simultânea nomeação dos respectivos representantes. O Diploma aplicável é o Decreto-Lei 73/2008, de 16 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 247-B/2008, de 30 de Dezembro.

A Câmara tomou conhecimento.

5. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO – EN234-6 PONTE DE SÃO JOÃO DE AREIAS/PROJECTO DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL;

Presente a informação n.º DGT 1403/10, de 21 de Junho de 2010, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que estão reunidas as condições para aceitar a comunicação prévia relativamente ao Projecto de reabilitação e reforço estrutural da EN234-6 – Ponte de São João de Areias, acções previstas na subalínea ii) da alínea b) do n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

6. TRIBUNAL JUDICIAL – FALTA DE PESSOAL;

Deliberação n.º 286 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do pedido efectuado à Câmara Municipal pelo Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, relativamente à difícil situação vivida no Tribunal Judicial da Comarca de Tábua, com um grande acumular de centenas de processos judiciais, e grande morosidade na resolução destes processos, sendo uma das principais causas a acentuada falta de recursos humanos.

Nestas circunstâncias solicitou o apoio da Câmara Municipal junto do Ministério da Justiça e inclusivamente, caso fosse possível, a cedência de um funcionário camarário.

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador para prestar os devidos esclarecimentos.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas informou, que atendendo à reforma óbvia e consensual, imposta pelo actual Governo, que implica uma redução clara e objectiva do mapa de pessoal judicial, tem sido impossível o tratamento urgente dos processos judiciais, pelo que actualmente o Tribunal se encontra atulhado em processos, ultrapassando os dois mil em atraso. Assim sendo, propôs, que a Autarquia transfira, em regime temporário ou até permanente, um ou dois funcionários para o Tribunal de Tábua.

Adiantou ainda, que o tribunal não está preparado para responder às novas exigências, que obrigam os juizes a dar tratamento urgente e preferencial dos processos. O elevado número de processos pendentes, a falta de recursos humanos e o aumento das acções na sequência da crise são os principais entraves.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Ana Paula Neves questionou o trabalho a ser efectuado pelo funcionário a desempenhar funções no Tribunal de Tábua, salientando, que em seu entender, o funcionário em questão deve



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ter os conhecimentos e formação necessária para trabalhar com processos judiciais, fazendo ainda referência ao dever de sigilo profissional a que o mesmo está sujeito.

Interveio o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, esclarecendo que os conteúdos funcionais a desempenhar pelo funcionário seriam, nomeadamente: organização do arquivo; notificações/expediente e que não estaria exposto a efectuar trabalho judicial que requer alguma formação e sensibilidade profissional na área especificada.

Usando da palavra, o Senhor Vice-Presidente informou, que na Sessão da Assembleia Municipal de 23 de Junho de 2010, o Senhor João Fiúza, Membro da Assembleia Municipal de Tábua, expôs o assunto ora em apreciação.

Referiu, discordar com a colocação de um funcionário da Câmara Municipal na Comarca de Tábua, sugerindo que o Executivo apresente uma moção ao Secretário de Estado da Justiça, dando conhecimento da difícil realidade que se vive actualmente no Tribunal pela falta de recursos humanos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara realçando, que todos os funcionários ao serviço do interesse público, mexendo com a segurança das pessoas, devem ser sujeitos a deveres rigorosos, fazendo referência ao dever de sigilo profissional relativamente aos factos de que tenha conhecimento.

Seguidamente, face ao exposto o Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta apresentada pela Senhor Vice-Presidente.

Apreciado o assunto à Câmara deliberou por unanimidade, comunicar ao Senhor Secretário de Estado da Justiça, a acentuada falta de recursos humanos no Tribunal Judicial da Comarca de Tábua, dando conhecimento das dificuldades encontradas para o cumprimento das directrizes inerentes à



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

gestão dos processos judiciais, contribuindo para afectar fortemente a confiança dos cidadãos e empresários do Concelho, causando um grande impacto negativo na economia local.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

7. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ÁREA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SINDE/TÁBUA – PEDIDO DE CABIMENTAÇÃO DE VERBAS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 287 – Na sequência do processo de aquisição/transmissão onerosa dos prédios abaixo descritos, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento, da realização de escrituras públicas de compra e venda dos prédios seguidamente identificados e do pagamento do valor dos mesmos aos legítimos proprietários, solicitando deste modo, a ratificação dos respectivos actos e procedimentos administrativos inerentes ao processo em curso.

MATRIZ	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
3657	Paulo Jorge Henriques Rodrigues	900,00 €
3668	"	1.600,00 €
3693	"	1.620,00 €
3694	"	2.130,00 €

Benfeitoria – Prédio Rústico 3693 Poço forrado a tijolo	"	500,00 €
--	---	----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a informação presente no respectivo processo e ratificar os actos praticados pelo Senhor Vice-Presidente relativamente às cabimentações dos prédios rústicos discriminados na informação em apreço, bem como, ratificar o processo de outorga referente as escrituras públicas de compra e venda dos mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas não participou na votação por impedimento legal.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

8. ACÚSTICA MÉDICA – RASTREIO AUDITIVO GRATUITO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 288 – Presente uma missiva da Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal), datada de 06 de Junho de 2010, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para ocupação de via pública para a realização de um rastreio auditivo gratuito, no centro da povoação de Tábua, das 09h00 às 18h00, no dia 30 de Julho de 2010.

Dado o Interesse do rastreio na prevenção de doenças auditivas e atendendo à credibilidade da empresa e à gratuidade do serviço, o Senhor Vice-Presidente da Câmara autorizou por despacho, datado de 14 de Junho p.p., a utilização do espaço público necessário, com dispensa do pagamento de taxas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os referidos actos administrativos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

9. LICENÇAS DE RUÍDO;

Deliberação n.º 289 – Presente a informação n.º 30/2010, de 05 de Julho p.p., da SETL, documento que se dá por reproduzido, remetendo para apreciação e autorização, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, os pedidos de autorização de Licenciamento Especial de Ruído, solicitados pelas seguintes entidades:

- Comissão de Melhoramentos do Fontão, destinado às festas do Fontão;
- Casa do Povo de Pinheiro de Coja, destinado à realização do XXI Festival de Folclore de Pinheiro de Coja.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar os pedidos de Licença Especial de Ruído e respectivas isenções mencionadas na supra citada informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E
PATRIMÓNIO**

10. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 127, relativo a 07 de Julho p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 302.377,15€ sendo de Operações Orçamentais 196.403,08€ e de Operações de Tesouraria 105.974,06€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

11. FACTORING/JOAQUIM FERNANDES MARQUES E FILHOS, S.A. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 290 – No seguimento da deliberação n.º 194 tomada em Reunião de Câmara de 20 de Maio de 2010, foi presente uma Carta de notificação de Cedência de Créditos, datada de 21 de Junho de 2010, da Firma Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., relativa à factura cedida a favor do Banco Comercial Português, S.A., com o n.º 29/2010, de 31 de Maio de 2010, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetido à referida Empresa e ao Banco Comercial Português, S.A..

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA

12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

Deliberação n.º 291 – Presente o processo de licenciamento n.º 43/2008 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Legalização de casa de arrumos, sito no lugar de Coelhosa – Sevilha, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Vasco Xavier dos Santos.

Em aditamento à deliberação n.º 250, tomada em Reunião de Câmara de 9 de Julho de 2010, foi deliberado por unanimidade, fixar também o prazo de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

60 dias para que o requerente apresente novo processo de modo a regularizar a situação das edificações, nos termos do artigo 4.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 292 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 2233, da freguesia de Covas, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 2028/19941202, apresentado por Maria da Conceição de Jesus Guedes, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 056/2010 de 22/06/2010 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 5 de Julho de 2010.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

14. AUTOS DE VISTORIA – QUEIXAS DE INSALUBRIDADE;

Deliberação n.º 293 – Presente o auto de vistoria de 12 de Maio de 2010, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar do Sevilha, freguesia e concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada pelo Senhor António Costa Marques, relativa à existência de dois tubos de drenagem de águas residuais, junto à ponte sobre o rio Cavalos, provenientes da edificação propriedade do Senhor Fernando Eugénio Pereira que se encontram a escoar a céu aberto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 294 – Presente o auto de vistoria de 12 de Maio de 2010, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Espadanal, freguesia de Ázere e concelho de Tábua, para verificação de uma reclamação apresentada pela Sra. Margarida Gomes Duarte Silva relativa às más condições de salubridade originadas pela existência uma fossa séptica na propriedade do vizinho, Sr. Bráulio da Costa Pereira, sita na Rua da Ribeira, n.º4.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 295 – Presente o auto de vistoria de 12 de Maio de 2010, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Corga Travessa, freguesia e concelho de Tábua, para verificação de uma reclamação apresentada pelo Sr. António Costa Correia relativa às más condições de salubridade originadas pela existência uma fossa séptica na propriedade do vizinho, Sr. Luís Oliveira Madeira Neves.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 296 – Presente o auto de vistoria de 19 de Maio de 2010, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Vila Seca, freguesia de Ázere e concelho de Tábua, para verificação de uma reclamação apresentada pela Sra. Maria Natália Lourenço Paulo de Moraes Carvalho, relativa às más condições de salubridade na sua habitação originadas pela utilização para alojamento de animais de uma edificação confinante, propriedade do vizinho, Sr. Jorge Pereira Batista.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

15. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 297 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 70-B/2009, relativo a “Aquisição de equipamentos informáticos para os diversos serviços da Câmara Municipal”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma CPCis – Companhia Portuguesa de computadores, informática e sistemas, S.A., pelo valor de 29.345,89€ (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 298 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 31-B/2010, relativo a “Aquisição de braços de iluminação pública”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Socorreias – Materiais de construção, água e electricidade, Lda., pelo valor de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Top right: [Signature] [Initials]
Middle right: [Signature]
Bottom right: [Signature]

8.506,00€ (oito mil, quinhentos e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 299 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 27-S/2010, relativo a “Aquisição de serviços para o espectáculo musical com o artista José Cid - FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua 2010”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma José Cid Unipessoal, Lda., pelo valor de 15.740,00€ (quinze mil setecentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 300 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 33-S/2010, relativo a “Aluguer de equipamento para os trabalhos de movimentação de terras na Área Industrial e Empresarial - Sinde/Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Obricena Unipessoal, Lda., pelo valor de 41.200,00€ (quarenta e um mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 301 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 34-S/2010, relativo a “Aluguer de cilindro compactador para trabalhos na Área Industrial e Empresarial - Sinde/Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Lda., pelo valor de 9.280,00€ (nove mil duzentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente às deliberações n.º 300 e 301, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas não participou na votação por impedimento legal.

16. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 302 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

17. TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES;

Deliberação n.º 303 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

18. TRABALHOS A MENOS;

Deliberação n.º 304 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL

**DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL,
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL**

**19. FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN – PROGRAMA DE APOIO A
PROJECTOS DE PROMOÇÃO DE LEITURA EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS –
2010;**

No seguimento da intervenção da Senhora Vereadora Ana Paula Neves, em Reunião de Câmara Pública de 24 de Junho de 2010, foi presente o ofício n.º 111170, da Fundação Calouste Gulbenkian – Serviço de Educação e bolsas, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que no âmbito do concurso – Programa de Apoio a Projectos de Promoção de Leitura em Bibliotecas Públicas – 2010, o Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian deliberou atribuir um subsídio no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), à Câmara Municipal de Tábua, para apoio à concretização do Projecto “Oficinas da Leitura”.

A Câmara tomou conhecimento.

**20. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO RAMAL DE SANEAMENTO – D.
AMÁLIA MARIA DUARTE CARDOSO, FREGUESIA DE TÁBUA;**

Deliberação n.º 305 – Presente a Informação n.º 84/10, datada de 05 de Julho de 2010, da Dra. Francisca Andrade, do Sector de Acção Social, do DDASECT, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que a D. Amália Maria Duarte C. Cardoso, solicitou um pedido de apoio para pagamento do ramal de saneamento no valor de 124,70€.

Posto o assunto à consideração da Câmara e tendo em atenção o baixo rendimento do agregado familiar, foi deliberado por unanimidade, a isenção do pagamento do ramal de saneamento em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

21. SOS MUNÍCIPE/PEDIDO DE APOIO;

Deliberação n.º 306 – Presente a informação n.º 80/10, datada de 29 de Junho de 2010, do Sector de Acção Social, do DDASECT, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento da Candidatura n.º 03/2010, requerido em nome de Maria Madalena Quaresma Neves, para a atribuição de apoio no âmbito do Projecto SOS Município.

Considerando o estipulado no Regulamento “SOS Município”, que visa o apoio pontual da aquisição de alimentos para atribuir a famílias com carências económicas, e tendo em conta que a cidadã se encontra desempregada com um filho portador de uma doença degenerativa a seu cuidado, torna-se necessário adoptar as medidas adequadas para conceder o apoio solicitado, nomeadamente, fornecer comida e outros géneros de primeira necessidade.

Assim sendo, apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o apoio em questão, visto que o mesmo reúne todos os condicionantes mencionados no Regulamento acima referido.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, interveio a Senhora Vereadora Ana Paula Neves dando conhecimento da necessidade de intervir, imprescindivelmente, no rebaixamento do passeio de acesso à entrada do Edifício Habitábua, para



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and date 07.07.10]

facilitar o acesso de locomoção do filho da D. Maria Madalena Quaresma Neves.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas e 25 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President]

A Secretária,

[Handwritten signature of the Secretary]